



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 76/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 11ª Zona Eleitoral – Canguaretama/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 588/2011 (Protocolo nº. 1228/2011).

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, a Juíza Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto, Juíza Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba, designada para a Comarca de Canguaretama através da Portaria 2.026/2010-TJ, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 11ª Zona Eleitoral (Canguaretama/RN), a partir de 10 de janeiro de 2011 até ulterior deliberação, fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, uma vez que não a recebe em função do exercício de outra jurisdição eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 08 de fevereiro de 2011.

**Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN**